PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02890/83

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 22/03/1982
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza conceder em aforamento terrenos do Patrimônio Municipal.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a:

01. JOSÉ FERNANDES DA COSTA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:
Área: 95,94m2

NORTE- Rua 1º. de Maio.....c/ 5,85m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 5,85m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 16,40m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 16,40m

02. CLEIDE MARIA DE AGUIAR, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:
Área: 44,16m2

NORTE- Travessa da Estrela .c/ 3,90m mais 0,90 e Terreno Foreiro Municipal c/ 3,30m + 2,20m.
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 7,00m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 5,35m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 0,80m

03. MARIA ODETE MACIEL DA COSTA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:
Área: 88,09m2

NORTE- Roberto Freire e Luiz de Barros.....c/ 5,70m
SUL- Rua Otoniel Menezes.....c/ 6,45m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 13,35m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 15,65m

04. MARIA AMAVEL SILVA DOS SANTOS, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:
Área: 28,28m2

NORTE- Rua da Estrela.....c/ 2,80m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 2,80m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 10,10m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 10,10m

05. JOSÉ ESTEVAM DE ANDRADE, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:
Área: 41,36m2

NORTE- Rua da Estrela.....c/ 4,50m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 4,30m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 9,40m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 9,40m

06. OTILIA PEDRO MORAIS, o terreno situado no bairro de Santos reis, com os seguintes limites e dimensões:
Área: 49,20m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 12,00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 12,00m
LESTE- Rua Bela Vista.....c/ 4,10m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 4,10m

07. JOÃO FERREIRA BORGES, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:
Área: 31,26m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 10,25m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 10,25m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 3,35m
OESTE- Rua Décio Fonseca.....c/ 2,75m

08. FRANCISCO GABRIEL PIMENTA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:
Área: 135,60m2

NORTE- Roberto Freitas e LUiz Barros.....c/ 6,00m
SUL- Rua Otoniel Menezes.....c/ 6,00m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 22,60m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 22,60m

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 22 de março de 1982.

Antônio Edilson Godeiro - Presidente

Epitácio Nunes - Primeiro Secretário

Lourenço Gonçalves - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 23 de abril de 1982.

José Agripino Maia - Prefeito